

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU**

**EDITAL Nº05, DE 31/10/2014
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PARA
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU**, no uso de suas atribuições legais e, através do **Edital Nº 05/2014**, resolve:

TORNAR PÚBLICA A PRORROGAÇÃO, por **mais 01 (um) ano**, do prazo de validade do Processo Seletivo, para a Contratação de Estagiários, regido pelo Edital de Abertura nº 01, de 01/10/2013, homologado no dia 31/10/2013.

Catu (BA), 31 de outubro de 2014.

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral